



INDICAÇÃO Nº 630 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em unânime Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 19/05/26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Real
SECRETARIA

INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMMT A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA POSSÍVEL REMANEJAMENTO DO SEMÁFORO LOCALIZADO NA AVENIDA DOM FREDERICO COSTA COM A RUA MUIRAQUITÃ PARA A AVENIDA BARÃO DE SÃO NICOLAU, NO BAIRRO LIVRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por intermédio do Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA**, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente à **Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMMT**, solicitando a realização de **estudo técnico de viabilidade** para possível remanejamento do semáforo atualmente instalado na **Avenida Dom Frederico Costa com a Rua Muiraquitã**, para a **Avenida Barão de São Nicolau**, no bairro Livramento.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende às reivindicações apresentadas por moradores do bairro Livramento, os quais, em reunião comunitária, manifestaram preocupação quanto à atual organização do trânsito na localidade e sugeriram a possibilidade de remanejamento do referido equipamento semafórico, visando melhorar a segurança viária, a fluidez do tráfego e a travessia de pedestres.

A Avenida Barão de São Nicolau apresenta significativa circulação de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres, sendo uma via de grande importância para o



@andreorasera



Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho

CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA

CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82

deslocamento dos moradores da região. Diante desse cenário, a ausência de controle adequado em determinados pontos pode ocasionar riscos à população, especialmente nos horários de maior fluxo.

Ressalta-se que a solicitação não tem caráter impositivo, mas busca provocar a análise técnica do órgão competente, a fim de verificar, com base em critérios de engenharia de tráfego, segurança viária, fluxo de veículos, circulação de pedestres e necessidade da comunidade, se o remanejamento do semáforo é medida viável e adequada.

Dessa forma, solicita-se que a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito realize vistoria in loco e estudo técnico sobre a demanda apresentada, adotando, se comprovada a viabilidade, as providências necessárias para garantir maior segurança, organização e mobilidade aos moradores e usuários da via.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 18 de maio de 2026.

ANDREO MARCEO
DOS SANTOS
RASERA:4823123123
4

Assinado de forma
digital por ANDREO
MARCEO DOS SANTOS
RASERA:48231231234



@andreorasera



Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82